SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1236

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 013/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2013
CONTRATADO (A): **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NORDESTE LTDA – POSTO PRESIDENTE**
CNPJNº 09.382.946/0001-34
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRODUTOS, DOS PREÇOS E DOS QUANTITATIVOS. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos produtos fornecidos, os preços detalhados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	75.000	R$ 3,03	R$ 227.250,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	90.000	R$ 2,67	R$ 240.300,00
3	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	48.000	R$ 2,74	R$ 131.520,00
TOTAL:					**R$ 599.070,00**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O Valor Global do presente Contrato é de R$ 599.070,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setenta reais), irreajustável, salvo quando para atender possíveis alterações nos encargos do contratado, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial, devidamente justificado e consoante ao que reza o Parágrafo 6.º do Artigo N.º 65, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Data da assinatura: 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:85AB29AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 466/2014

BOA VISTA-PB, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 215/2002, 23 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os Artigos 4.º e 5º, da Lei nº 215/2002, de 23 de dezembro de 2002, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º – *O valor da Contribuição de Iluminação Pública – CIP será cobrado em duodécimos sempre baseado empercentuais do módulo de tarifa de Iluminação Pública vigente estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos limites estabelecidos na tabela a seguir:*

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO (KWh)	PERCENTUAL DA TARIFA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RESIDENCIAL	ATÉ 30	0,0.%
RESIDENCIAL	31-50	3,0.%
RESIDENCIAL	51-80	3,5.%
RESIDENCIAL	81-100	4,0.%
RESIDENCIAL	101-150	4,5.%
RESIDENCIAL	151-200	5,0.%
RESIDENCIAL	201-250	5,5.%
RESIDENCIAL	251-300	6,0.%
RESIDENCIAL	301-350	6,5.%
RESIDENCIAL	351-400	7,0.%
RESIDENCIAL	ACIMA DE 400	8,0.%
INDUSTRIAL	ATÉ 50	5,0.%
INDUSTRIAL	51-100	6,0.%
INDUSTRIAL	101-200	7,0.%
INDUSTRIAL	201-300	8,0.%
INDUSTRIAL	301-400	9,0.%
INDUSTRIAL	ACIMA DE 400	10,0.%
COMERCIAL	ATÉ 30	5,0.%
COMERCIAL	31-50	5,5.%
COMERCIAL	51-80	6,0.%
COMERCIAL	81-100	6,5.%
COMERCIAL	101-150	7,0.%
COMERCIAL	151-200	7,5.%
COMERCIAL	201-250	8,0.%
COMERCIAL	251-300	8,5.%
COMERCIAL	301-350	9,0.%
COMERCIAL	351-400	9,5.%
COMERCIAL	ACIMA DE 400	10,0.%
RURAL	0-50	0,0.%
RURAL	51-100	2,0.%
RURAL	101-150	2,5.%
RURAL	151-200	3,0.%
RURAL	201-250	3,0.%
RURAL	251-300	3,0.%
RURAL	301-350	3,0.%

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

RURAL	351-400	3,0.%
RURAL	ACIMA DE 400	4,0.%
PODER PÚBLICO FEDERAL	TODOS	60,0.%
PODER PÚBLICO ESTADUAL	TODOS	60,0.%
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	TODOS	0,0.%
SERVIÇO PÚBLICO	TODOS	60,0.%
Grupo A-H	TODOS	100,0.%

Parágrafo Primeiro: A contribuição da CIP para os consumidores inclusos nos Grupo A-H da tabela acima, terá seu valor limitado a R$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo Segundo: Os valores obtidos com a cobrança da CIP, serão aplicados nos serviços de funcionamento e expansão do sistema de iluminação pública, compreendendo:

A- DESPESAS MENSAIS COM A ENERGIA CONSUMIDA PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
B- DESPESAS MENSAIS COM ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Artigos 5º *- Caso a renda obtida pela arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP seja infeiror ao valor dos custos previstos nos artigos 1.º e 6.º desta Lei, a Prefeitura pagará o complemento da fatura apresentada pela concessionária, mediante a utilização de recursos próprios, o qual deverá ser efetuado no prazo legal, nos termos da Resolução 414/2010, da ANEEL.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:F1D89950

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00020/2014 DE 02.04.2014

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02.04.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: REOBOTE CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para ampliação do Posto Âncora Uruba, Localizado no Sítio Uruba neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 0003/2014.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 360 (trezentos e sessenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 02.04.2014.
VIGÊNCIA TOTAL: 02.04.2014 até 30.03.2015.

Mataraca – PB, 27 de novembro de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:BC8F422A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, em razão de falecimento o senhor **FRANCISCO DE PAULA DA SILVA**, do cargo de Agente de Segurança, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, contados os efeitos retroativos a partir de 25/05/2014.

Picuí-PB, 02 de dezembro de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02761BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, em razão de falecimento a senhora **MARIA DIVINA PEREIRA DE ARAUJO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 07/07/2014.

Picuí-PB, 02 de dezembro de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CF8EE41A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697**.0209/2014**
Concorrência Pública nº **004**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **213**/2014
Contratado: **3PONTO0 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP**
CNPJ nº 20.208.564/0001-21
Valor de R$**360.000**(Trezentos e sessenta mil reais)
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB**
Data de sua assinatura 01/12/2014 até 01/12/2015
Vigência: 12 meses

Publique-se,

Pombal - PB, em 01 de Dezembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E8FA0BBE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 317/2013

PROCESSO nº 08.948.697.328/2013
Pregão nº 180/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **317**/2013.
Contratado:**TELEFÔNICABRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62** localizada à Rua: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇODE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇO DE LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB.**
Cláusula Iº - do objeto
O presente Termo tem por objetivo o acréscimo de 04 (quatro) linhas de voz correspondera a um aumento de 12,9% do numero de linhas do cliente. O mesmo passara a ter 35 acessos de voz, sendo destes, 17 com acessibilidade a dados. Os requisitos de habilitação estabelecidos no Art. 25, Caput, da Lei 8666/1993, deverão ser mantidos, e as condições estabelecidas no contrato original, devem ser preservadas, observando-se sua validade e prazo de vigência.
Cláusula 2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SERVIÇOS E PREÇO.
Os valores contratados serão alterados de R$ 2.915,59 (dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), mensalmente para R$ 3.017,35 (três mil, dezessete reais e trinta e cinco centavos), alterando assim o VALOR ANUAL CONTRATADO para R$ 36.208,20 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais e vinte centavos).
Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;

Publique-se,

Pombal - PB, em 27 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

TELEFÔNICA BRASIL S/A,
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:85425707

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 317/2013

PROCESSO nº 08.948.697.328/2013
Pregão nº 180/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **317**/2013.
Contratado: **TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62** localizada à Rua: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇO DE LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB.**
Cláusula Iº - do objeto
O presente Termo tem por objetivo o acréscimo de 02 (dois) pct dados em duas linhas ativas. O mesmo passara de 17 linhas para 19 linhas com acessibilidade a DADOS 600MB (aumentado percentual em 12,5%). Os requisitos de habilitação estabelecidos no Art. 25, Caput, da Lei 8666/1993, deverão ser mantidos, e as condições estabelecidas no contrato original, devem ser preservadas, observando-se sua validade e prazo de vigência.
Cláusula 2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SERVIÇOS E PREÇO.
Os valores contratados serão alterados de R$ 3.017,35 (três mil, dezessete reais e trinta e cinco centavos), mensalmente para R$ 3.067,15 (três mil, sessenta e sete reais e quinze centavos), alterando assim o VALOR ANUAL CONTRATADO para R$ 36.805,80 (trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).
Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;

Publique-se,

Pombal - PB, em 05 de Maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

TELEFONICA BRASIL S/A,
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:FA5421E6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.106/2013
Dispensa de Licitação nº 0**42**/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0**93**/2013
Contratado: EVERTON PAIVA DA SILVA NUNES, CPF nº 043.331.644-60
Valor: R$ **14.000,00** (Quatorze mil reais).
Objeto: **Contratação em caráter de urgência de veículos (carro pipa) com motorista devidamente habilitado para abastecimento de água visando o socorro e assistência as vitimas da seca ocorrida no corrente ano, conforme Decreto Municipal nº 1.639 de 07/02/2013 e Convenio nº 136/2013, firmado com o Governo do Estado Paraíba, desta edilidade.**
Governo da Paraíba 34 102 08 244 5181 4310 – Elemento de Despesa 33 40 41 – Fonte de Recurso: Reserva Orçamentária: Convenente: Prefeitura Municipal de Pombal: 02 080 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento: 20 601 2014 2035 – manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: 000 345 33 90 36 99 outros serviços de terceiro pessoa jurídica.
Data de Assinatura: 18/03/2013.
Vigência: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, em 18 de março de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:584AAFDD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.106/2013
Dispensa de Licitação nº 0**42**/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0**94**/2013
Contratado: TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS, CPF nº 051.911.344-60
Valor: R$ **14.000,00** (Quatorze mil reais).
Objeto: **Contratação em caráter de urgência de veículos (carro pipa) com motorista devidamente habilitado para abastecimento de água visando o socorro e assistência as vitimas da seca ocorrida no corrente ano, conforme Decreto Municipal nº 1.639 de 07/02/2013 e Convenio nº 136/2013, firmado com o Governo do Estado Paraíba, desta edilidade.**
Governo da Paraíba 34 102 08 244 5181 4310 – Elemento de Despesa 33 40 41 – Fonte de Recurso: Reserva Orçamentária: Convenente: Prefeitura Municipal de Pombal: 02 080 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento: 20 601 2014 2035 – manutenção das atividades da

Secretaria de Agricultura e Abastecimento: 000 345 33 90 36 99 outros serviços de terceiro pessoa jurídica.
Data de Assinatura: 18/03/2013.
Vigência: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, em 18 de março de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:FC8FF3F0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.106/2013
Dispensa de Licitação nº 0**42**/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0**95**/2013
Contratado: SARAH JOAMA COSTA FRAGOSO, CPF nº 092.878.084-81
Valor: R$ **14.000,00** (Quatorze mil reais).
Objeto: **Contratação em caráter de urgência de veículos (carro pipa) com motorista devidamente habilitado para abastecimento de água visando o socorro e assistência as vitimas da seca ocorrida no corrente ano, conforme Decreto Municipal nº 1.639 de 07/02/2013 e Convenio nº 136/2013, firmado com o Governo do Estado Paraíba, desta edilidade.**
Governo da Paraíba 34 102 08 244 5181 4310 – Elemento de Despesa 33 40 41 – Fonte de Recurso: Reserva Orçamentária: Convenente: Prefeitura Municipal de Pombal: 02 080 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento: 20 601 2014 2035 – manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: 000 345 33 90 36 99 outros serviços de terceiro pessoa jurídica.
Data de Assinatura: 18/03/2013.
Vigência: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, em 18 de março de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:5D58DC8A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 317/2013

PROCESSO nº 08.948.697.328/2013
Pregão nº 180/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **317**/2013.
Contratado:**TELEFÔNICABRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62** localizada à Rua: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇODE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇO DE LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB.**
Cláusula Iº - do objeto
O presente Termo tem por objetivo o acréscimo de 02 (duas) linhas, sendo 01 (uma) com pacote dados. O mesmo passara de 18 linhas para 19 linhas com acessibilidade a DADOS 600MB (perfazendo aumento percentual em 16,1% ao contrato). Os requisitos de habilitação estabelecidos no Art.25 Caput, da Lei 8666/1993, deverão ser mantidos, e as condições estabelecidas no contrato original, devem ser preservadas , observando-se sua validade e prazo de vigência.
Cláusula 2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SERVIÇOS E PREÇO.
Os valores contratados serão alterados de R$ 3.067,15 (três mil, sessenta e sete reais e quinze centavos), mensalmente para R$ 3.130,14 (três mil, cento e trinta reais e catorze centavos), alterando assim o VALOR ANUAL CONTRATADO para R$ 37.561,68 (trinta e sente mil, quinhentos e sessenta e um real e sessenta e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;

Publique-se,

Pombal - PB, em 10 de Junho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

TELEFONICA BRASIL S/A,
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:198463DE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.022/2013
Dispensa de Licitação nº 005/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0**27**/2013
Contratado: CIROMAR GOMES PEREIRA, CNPJ n° 00.837.722/0001-03
Valor: R$ **19.944,00** (Dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
Objeto: **Contratação de empresa em caráter de urgência para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas secretarias deste município.**
Todas as Secretarias do Município.
Data de Assinatura: 18/03/2013.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, em 11 de Janeiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:2B579E66

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.022/2013
Dispensa de Licitação nº 0**05**/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0**28**/2013
Contratado: JOSÉ NIUTON PEREIRA DIAS -ME, CNPJ nº 07.404.852/0001-93
Valor: R$ **18.160,00** (Dezoito mil, cento e sessenta) reais.
Objeto: **Contratação de empresa em caráter de urgência para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas secretarias deste município**.
Todas as Secretarias do Município.
Data de Assinatura: 18/03/2013.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, em 11 de Janeiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:D6E1FAD4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.022/2013
Dispensa de Licitação nº 0**05**/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0**28**/2013
Contratado: JOSÉ NIUTON PEREIRA DIAS -ME, CNPJ nº 07.404.852/0001-93
Valor: R$ **18.160,00** (Dezoito mil, cento e sessenta) reais.
Objeto: **Contratação de empresa em caráter de urgência para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas secretarias deste município**.
Todas as Secretarias do Município.
Data de Assinatura: 18/03/2013.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, em 11 de Janeiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:9DCB45F3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.022/2013
Dispensa de Licitação nº 0**05**/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0**29**/2013
Contratado: ITALLO PETRUCCI BATISTA –ME, CNPJ nº 07.206.389/0001-75
Valor: R$ **12.300,00** (Doze mil e trezentos reais).
Objeto: **Contratação de empresa em caráter de urgência para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas secretarias deste município**.
Todas as Secretarias do Município.
Data de Assinatura: 18/03/2013.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, em 11 de Janeiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:310493E8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.022/2013
Dispensa de Licitação nº 0**05**/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0**30**/2013
Contratado: HÉLIO VINICIUS FORMIGA FARIAS –ME, CNPJ nº 04.282.557/0001-13
Valor: R$ **6.412,31** (Seis mil, Quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos).
Objeto: **Contratação de empresa em caráter de urgência para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas secretarias deste município**.
Todas as Secretarias do Município.
Data de Assinatura: 18/03/2013.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, em 11 de Janeiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:8DD66025

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00143/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00143/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AÇÕES MUSEOLÓGICAS PARA O MUSEO CASA DA CULTURA DE POMBAL-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA BOTELHO LIMA02749545404 - R$ 34.900,00.

Pombal - PB, 05 de Dezembro de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3B2A6D12

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00142/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00142/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB**.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA LTDA - R$ 642.150,00.

Pombal - PB, 01 de Dezembro de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:40CDE14D

GABINETE
DECRETO N.º 1.790, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) constante(s) no anexo único deste, para exercer os respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 06 de novembro de 2011 e homologado em 19 de janeiro de 2012 (publicado no D.O.M. em 20 de Janeiro de 2012), de que trata o Edital n.º 01/2011, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2011, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com caput deste artigo, a posse coletiva dar-se-á no auditório da Policlínica Avelino Elias de Queiroga, situada a Rua Coronel João Leite, s/n, Centro desta cidade, a partir das 10:00h do dia 17 de Outubro de 2014.

§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Novembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
04	Romélia Maria Wanderley Calado	Professor(a) MAG II (Ciências)	30h	Lei n.º 1.430/2010
07	Antonio Alves de Oliveira Junior	Técnico em Radiologia	30h	Lei n.º 1.487/2010
08	Francisco das Chagas da Silva	Técnico em Radiologia	30h	Lei n.º 1.487/2010
09	Jucemara Gomes de Oliveira	Técnico em Radiologia	30h	Lei n.º 1.487/2010
69	Maria Aparecida da Silva Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
70	Maria de Fatima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
36	Gabriela dos Santos Gomes	Enfermeiro(a)	30h	Lei n.º 679-A/1990
03	Jairo Cortez	Enfermeiro(a) Deficiente	30h	Lei n.º 679-A/1990
05	George Campos Lacerda	Agente Administrativo	40h	Lei n.º 679-A/1990

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:543A3239

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 121/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a **Srª. MARIA SILENE MARTINS GOMES**, do Cargo Público de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO SUPERVISÃO ESCOLAR** vinculada a **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Urbano** desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2014.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Novembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:86469EAA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2014

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas, atribuições legais, em atenção ao Edital nº 01/2011, de 14 de julho 2011, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa, **FAZ PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a administração pública municipal, **RESOLVEU CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, ao cargo discriminado, ao ingresso na Carreira Pública Municipal, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para apresentarem, até o dia 17 de Dezembro de 2014 no horário de funcionamento do Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Sito a Praça Monsenhor Valeriano, Centro, Pombal-PB, com os documentos constantes do Edital supra referendado, ficando, através do presente, desde já, intimados para a data de nomeação e posse que será posteriormente agendada pela Secretaria de Administração.

O candidato mencionado abaixo deverá comparecer munido dos documentos originais e cópia dos seguintes documentos:

• 2 fotos 3x4 coloridas recente;
• Atestado de Antecedentes Criminais;
• Número de Conta Corrente em Agência da Caixa Econômica Federal;
• Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
• Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
• Nos acúmulos Legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como horário de trabalho;
• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou justificativa;
• Comprovante de residência;
• Comprovante de quitação junto ao Conselho da categoria;
• Carteira Nacional de habilitação, quando for o caso;
• Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (se do sexo masculino);
• Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado);
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, se tiver;

• Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
• Declaração da escola comprovando a frequência regular do aluno entre 7 e 14 anos;
• Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
• Apresentar documento comprobatório da escolaridade correspondente ao cargo que concorreu e constante do item 1.9 do Edital do certame público pertinente (Diploma ou Certificados/Certidão);
• Declaração positivo ou negativa de bens.

Pombal – PB em 01 de Dezembro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba.

FABIANA CAVALCANTE DE SOUZA
Psicologo

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:5E71B32E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 163/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ADRIANA PATRICIA DO NASCIMENTO CHAGAS**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor do CRAS**, com lotação na **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:443D3E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 164/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUCIANO MARINHO DA SILVA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Ações Comunitárias**, com lotação na **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:AA233955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 165/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MAIZA PALMEIRA DUARTE**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Apoio a Criança e ao Adolescente**, com lotação na **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:BA673EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 166/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **TANIA MARIA DE LIMA TEOTONIO**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Apoio ao Portador de Deficiência a Pessoa da 3ª idade**, com lotação na **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:6677EF12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 167/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA APARECIDA PINHEIRO DANTAS**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Diretora de Departamento do Bolsa Família**, com lotação na **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:3FDC5742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 168/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOSELMA ALBUQUERQUE COUTO**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor do Programa Pro-Jovem**, com lotação na **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:3E33FEAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 170/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ADRIANA CAVALCANTE LIMA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor do CREAS**, com lotação na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:BAD78810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 171/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ AFONSO DE SOUSA SANTOS**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor do Esporte**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C2317FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 172/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JANEIDE COSTA ARAÚJO**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Assessoria para Assuntos de Políticas Públicas-ANS1**, com lotação na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Revogar a portaria de n.º 138/2014;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:75031E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 174/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SABRINA LIMA GOUVEIA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Coordenadora do CREAS**, com lotação na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:773F539B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 175/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MARCELO XAVIER AVELINO**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Vice-Diretor da Escola Professor Luíz Gonzaga Burity**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:A35F97E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 176/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ÁLISSON DE ALBUQUERQUE ALVES**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Vice-Diretor da Escola Professor Luíz Gonzaga Burity**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C94E24DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 177/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JULIO CEZAR DE VASCONCELOS GARCIA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Assessoria para Assuntos Gerais-Símbolo-ANS-2**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C2D3AD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 178/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ADERALDO GOMES PEREIRA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Assessoria para Assuntos de Políticas Públicas-ANS1**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:B4B5AF7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 179/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CLARISSE GOUVEIA DANTAS DA SILVA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Assessoria para Assuntos de Políticas Públicas-ANS1**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:CF43F451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 180/2014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DANIELY MARIA OLIVEIRA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Assessoria para Assuntos Administrativos-Símbolo-ANS-1**, com lotação na **Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:78AB7406

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Soledade informa aos interessados que fez a seguinte retificação referentes a Ratificação, publicado no dia 05 de Dezembro de 2014:

ONDE SE LER:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

LEIA-SE:

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade, no uso de suas atribuições legais.

ONDE SE LER:

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente do IPSOL

Soledade, 08 de Dezembro de 2014.

JOAMAR BORBOREMA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:55BB1559

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLEDADE – IPSOL**.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
Quanto à previsão da despesa na programação orçamentária para o exercício de 2014, no programa de trabalho:
3 MANUTENÇÃO DO IPSOL
3 11 9 272 23 20037 - MANUTENÇÃO DO IPSOL
3 Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp.3903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
3903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: IPSOL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE, Representada neste ato pelo Diretor Presidente Sr. Milton Moreira Raimundo;
CONTRATADA: SECAP – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ Sob o Nº 14.821.365/0001-91, com sede na Rua Desembargador Trindade, 332 – Sala 03 – Centro – Campina Grande – PB.
VALOR DO CONTRATO – R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) que será pago em 02 parcelas mensais e consecutivas de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
RATIFICAÇÃODA DISPENSA: 13 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:7B7111A0



